



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"

Ofício n.º 419/2013 - GP

Montenegro, 07 de junho de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 104/2013, de acordo com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do Secretário Luiz Américo Alves Aldana, informamos que o suprimento da demanda reprimida nas creches municipais está sendo atendida gradativamente, conforme nossos cadastros, de um total de 740 (setecentos e quarenta) crianças sem creche no início de 2013 para 500 (quinhentas).

Existem planos para curto, médio e longo prazo, visando saneamento total do problema, cujo tempo a ser determinado e precisado, depende das conclusões que os estudos econômicos e financeiros apontarem sobre o comportamento do FUNDEB.

Há previsão para construção de novas unidades e a compra de vagas na rede privada de Educação Infantil, estando esta segunda hipótese, surgindo como imediata e mais provável, em caráter emergencial, através do instrumental jurídico viável.

Sendo o que tínhamos para o momento colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
ROSEMARI ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"